



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

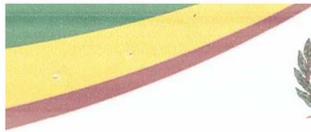
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 115/2021.
De 14 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre: Cancela Cadastro de Empresas com situação baixada na RFB - Receita Federal do Brasil que específica e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, ao longo dos anos inúmeras empresas constante no rol de cadastro do Departamento de Tributação e Rendas de nosso município, tiveram sua situação baixada junto a RFB;

CONSIDERANDO que, referidas empresas na situação cadastral que se encontram, se tornam inoperantes frente ao fisco municipal e, qualquer lançamento de tributo são surtirá efeitos para todos os efeitos de cobrança; e

CONSIDERANDO finalmente que, é dever do município rever seus assentamentos cadastrais tributários anualmente de modos a efetivar os lançamentos daqueles que realmente de direito.

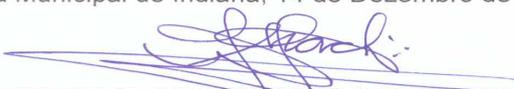
DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Tributação e Rendas do município, autorizado a cancelar do rol cadastral do município, as inscrições municipais de empresas que se encontram com "Situação Cadastral - BAIXADA", junto a RFB - Receita Federal do Brasil.

Artigo 2º - Os tributos lançados anteriormente deverão ser cobrados na forma da legislação em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indiana, 14 de Dezembro de 2021.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





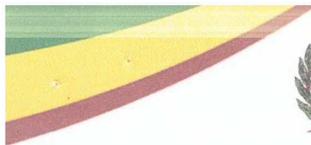
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Indiana

Edição nº 817
Ano 2021
Página 3 de 3

www.diario.indiana.sp.gov.br/

Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Hallana Maria Santiago Canedo
Hallana Maria Santiago Canedo

Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.indiana.sp.gov.br/